



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1539, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2016, a Promotora de Justiça **LÍVIA CRUZ RABELO** na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 09, de 2 de setembro de 2015 (PA n.º 08190.120960/15-49);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano anterior,

RESOLVE:

Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2016, a Promotora de Justiça **LÍVIA CRUZ RABELO** na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia, sem prejuízo da lotação provisória constante da Portaria n.º 1034, de 24/06/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAR/PJG 29/SET/2015 19:07 0009028

Alire Cosho 3275-1
Publicada em 30/09/15
Esta cópia confere com o original